



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019.
REF.: Processo nº. 193/2020-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e a Empresa **DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21 – OBJETO:** – 2º Termo aditivo ao Contrato nº 080/2019-PMAAP, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2019, Processo de origem nº 054/2018, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Construção de 04 (quatro) Campos de Futebol no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 6(seis) meses, bem como, o prazo de Vigência por mais 09 (nove) meses, passando a execução de 20/06/2020 a **20/12/2020**, e a vigência de 21/12/2020 a **21/09/2021**. – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 18 de junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2018
REF.: Processo nº. 196/2020 - PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e CONSTRUPLAN – CONTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.455.620/0001-43 – **OBJETO:** O objeto deste termo é a formalização de 4º Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 064/2018-PMAAP, decorrente da Tomada de Preço nº 002/2018, Processo de origem nº 059/2018, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para reforma de 3 (três) Quadras Poliesportiva, respectivamente localizadas nos Bairros: Centro (Av. Presidente Médici), Bairro Novo (Rua do Sol) e Centro (Rua São Jorge), no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA - **PRAZO:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de Execução do Contrato por mais 6 (seis) meses, bem como o prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses, passando a execução e a vigência até a data de 29/12/2020 – **BASE LEGAL:** nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - **SIGNATÁRIOS:** FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e MATHEUS PASSOS CARDOSO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 24 de Junho de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963